

ATA 03
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 035/2019
Processo administrativo nº 00493/2019

TERCEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA REGISTRO DOS TERMOS DE RENÚNCIA DOS PRAZOS RECURSAIS REFERENTE A SEGUNDA FASE – PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços necessários a pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização na Rodovia Angelino Acordi, localidade de Espigão da Toca, no Município de Maracajá/SC.

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, do dia dez, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 13/2019, para o recebimento dos termos de renúncia do prazo recursal referente a segunda fase – Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 035/2019. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. GISELE DA SILVA GARCIA DAL PONT, a mesma informou que a empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, juntou aos presentes autos **TERMO DE RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL** da decisão da Comissão de Licitação, referente a abertura da Proposta de Preços – envelope nº 02, na data de 09/09/2019, e as empresas SETEP CONSTRUÇÕES S.A e CONSTRUTORA NUNES LTDA, no dia 10/09/2019, conforme documentos em anexos, o que possibilita a continuidade dos trabalhos da presente licitação. Após análise e conferência pelos membros da Comissão de Licitação, decidiram dar prosseguimento ao presente processo licitatório. Sendo assim, determinam que a empresa **SETEP CONSTRUÇÕES S.A**, declarada provisoriamente vencedora, deverá apresentar no **prazo de 05 (cinco) dias úteis LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO DE USINA DE ASFALTO**, vigente, a fim de cumprir com o item 3.1.16 do Edital. O prazo começará a contar a partir do recebimento pela empresa de cópia da presente Ata, servindo essa como notificação. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações e pelos presentes que desejarem. Maracajá-SC, 10 de setembro de 2019.

GISELE DA S.GARCIA DAL PONT	VANESSA APARECIDA JERÔNIMO	ODÉCIA A. DE SOUZA DA SILVA
Presidente	Secretária	Membro